



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2024

“Aprova as Tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providência.”

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I - Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

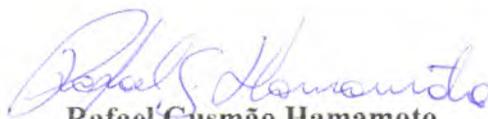
§1º O disposto no inciso I do Art. 1º entrará em vigor a partir de 01/01/2024.

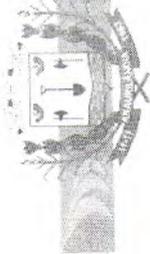
§ 2º A partir de 01/05/2024, o Vencimento Base do Professor para o nível I, com 40 horas, será igual ao Piso Salarial Profissional Nacional previsto na Lei nº 11.738/2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia, 12 de março de 2024.


Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração	Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração	Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração	Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração
A	1,00	1.851,77	462,94	2.314,71	2.777,66	694,41	3.472,07	2.962,83	740,71	3.703,54	3.148,01	767,00	3.935,01
B	1,10	2.036,94	509,24	2.546,18	3.055,42	763,96	3.819,28	3.259,12	814,78	4.073,89	3.462,81	865,70	4.328,51
C	1,20	2.222,12	555,53	2.777,66	3.333,19	833,30	4.166,48	3.555,40	888,86	4.444,25	3.777,61	944,40	4.722,01
D	1,30	2.407,30	601,83	3.009,13	3.610,95	902,74	4.513,69	3.851,69	962,92	4.814,50	4.092,41	1.023,10	5.115,51
E	1,40	2.592,48	648,12	3.240,60	3.888,72	972,18	4.860,90	4.147,96	1.036,99	5.184,96	4.407,21	1.101,80	5.509,02
F	1,50	2.777,66	694,41	3.472,07	4.166,48	1.041,62	5.208,10	4.444,25	1.111,06	5.555,31	4.722,01	1.180,50	5.902,52
G	1,60	2.962,83	740,71	3.703,54	4.444,25	1.111,06	5.555,31	4.740,53	1.185,13	5.925,66	5.036,81	1.259,20	6.296,02

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração	Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração	Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração	Vencimento Base	Regência de Classe	Total Remuneração
A	1,00	3.703,54	925,89	4.629,43	5.555,31	1.388,83	6.944,14	5.925,66	1.481,42	7.407,08	6.296,02	1.574,00	7.870,02
B	1,10	4.073,89	1.018,47	5.092,37	6.110,84	1.527,71	7.638,55	6.518,23	1.629,56	8.147,79	6.925,62	1.731,40	8.657,02
C	1,20	4.444,25	1.111,06	5.555,31	6.665,37	1.686,59	8.332,97	7.110,80	1.777,70	8.888,50	7.555,22	1.888,81	9.444,03
D	1,30	4.814,60	1.203,65	6.018,25	7.221,90	1.805,48	9.027,38	7.703,36	1.925,84	9.629,20	8.184,82	2.046,21	10.231,03
E	1,40	5.184,96	1.296,24	6.481,20	7.777,43	1.944,36	9.721,79	8.295,93	2.073,98	10.369,91	8.814,43	2.203,61	11.018,03
F	1,50	5.555,31	1.388,83	6.944,14	8.332,97	2.063,24	10.416,21	8.888,50	2.222,12	11.110,62	9.444,03	2.361,01	11.805,03
G	1,60	5.925,66	1.481,42	7.407,08	8.888,50	2.222,12	11.110,62	9.481,06	2.370,27	11.851,33	10.073,63	2.518,41	12.592,04

Rafael G. Hamanete